

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA
- CONDESUS -**

ASSEMBLEIA GERAL

RESOLUÇÃO AG Nº 08/2022

*Dispõe sobre Orçamento do CONDESUS
para o exercício de 2022.*

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra (CONDESUS), nos termos da Ata 04/2021 e da Ata AGE 01/2022, bem como do artigo 2º, III, g, do seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Ratifica o Orçamento do CONDESUS para o exercício de 2022, constante do Anexo, a qual fixa a despesa e estima a receita no valor de R\$ 2.225.709,38 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º. Autoriza alterações na previsão das receitas e suplementação das despesas referente a abertura de créditos adicionais no valor de R\$37.100,08 por conta da entrada do município de Lagoa Vermelha e pela realização de concurso público, bem como um superávit financeiro acumulado do ano de 2021 no valor de R\$ 207.765,81.

Paragrafo único - O Presidente do CONDESUS fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por conta do excesso de arrecadação, superávit financeiro ou convênios firmados entidades públicas ou privados.

Art. 3º. O Presidente do CONDESUS fica autorizado a movimentar reserva de contingência a partir de outubro do ano corrente.

Art. 4º. Fica o CONDESUS autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estaduais e Municipais.

Art. 5º. O Presidente do CONDESUS fica autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma categoria econômica/grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outra, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

Art. 6º. O valor da quota de rateio será reajustado anualmente tendo como base a variação positiva do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), acumulado dos últimos doze meses.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigência a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Vacaria, 06 de julho de 2022.

José Robison Rodrigues Duarte
Presidente do CONDESUS